

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2017  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 67/2013

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **EXPRESSO FÁTIMA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 98.524.630/0001-60, com sede na Capela São Francisco, 7.º Distrito, Monte Alegre dos Campos/RS, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 67/2013**, nos termos que seguem, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, aditar a vigência do Contrato Administrativo n.º 67/2013, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2017.

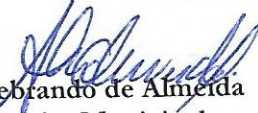
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor atual da contratação é de 893,52 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, o que importou no valor anual de R\$ 10.722,24 (dez mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 11.491,20 (onze mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n.º 67/2013.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

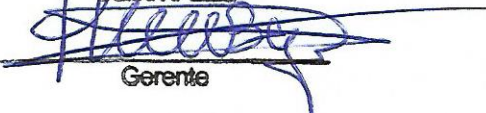
E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 05 de Janeiro de 2017.

  
Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal

Expresso Fátima de Transportes Coletivos Ltda.  
Contratada

Expresso Fátima de Transportes  
Coletivo Ltda

  
Gerente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: